



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0707/DGP/REITORIA de 14 de maio de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.002264/2017-70,

RESOLVE:

1. Retificar a portaria nº 0572/DGP/REITORIA de 20 de abril de 2018, que concede, **a partir de 08 de dezembro de 2018**, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **AMANDA OLIVIA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **2997158**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, classe **D** nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **15%** (quinze por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação com relação indireta**;
2. Onde se lê: **a partir de 08 de dezembro de 2018**, Leia-se: **a partir de 08 de dezembro de 2017**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor